



SENADO FEDERAL

**CPIMT
00129/2017**

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A
INVESTIGAR MAUS -TRATOS EM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
CPI DOS MAUS -TRATOS**

REQUERIMENTO Nº

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, combinado com o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, considerando o trabalho a ser desenvolvido para investigar as irregularidades e os crimes relacionados aos maus tratos em crianças e adolescentes no País, requero que seja convidado o Juíz de Direito Dr. Gabriel Pires Campos Sormani para Audiência Pública que essa Comissão Parlamentar de Inquérito realaizará na cidade de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

Conforme requerimento aprovado essa Comissão Parlamentar de Inquérito realizará na cidade de São Paulo-SP diligência para levantamento de dados sobre denúncias de maus tratos contra crianças e adolescentes naquele estado.

Entendemos necessário que esta CPI ouça, em Audiência Pública, o Juiz Corregedor da Infância e da Juventude Dr. Gabriel Pires de Campos Sormani.

Sala das Comissões,

de 2017.

Senador MAGNO MALTA

PR-ES



SF/17063.79595-90